



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



09/11/2025

9,0, 10

Votação

PARECER Nº 61/2025

Assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIA: Denito Pereira de Carvalho

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE “MÉRITO” E DE “CIDADÃO HONORÁRIO” AO SR. VALDEIR RODRIGUES CHAVES, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em 07/11/2025

9,0, 10

Votação

I - DO RECEBIMENTO DA MATERIA

Com base no Art. 78 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, seu Presidente no cumprimento do mesmo, encaminhou ao presidente desta comissão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2025 de autoria do Vereador Denito Pereira de Carvalho, a fim de ser apreciado e emitido Parecer para votação em Plenário.

Deste modo, em cumprimento ao que preconiza o Art. 79, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seus membros, se reuniram e procederam a leitura do Projeto supramencionado.

II - DA CONCLUSÃO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2025, visa conceder o título de “Mérito” e de “Cidadão Honorário” ao Valdeir Rodrigues Chaves, conhecido também como “Kaxixi”, em reconhecimento público por sua significativa contribuição ao desenvolvimento do município e pelos relevantes serviços prestados à comunidade lagoense. Ressalta ainda que seu trabalho pioneiro foi fundamental para o desenvolvimento e a integração das comunidades rurais de Lagoa da Confusão, sempre marcado pelo empenho, pela responsabilidade e pelo amor à cidade que escolheu para viver.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



Nesta esteira, o Relator desta Comissão, conclui que, o referido Projeto de Decreto Legislativo, se encontra hábil a **APROVAÇÃO**, em sua total integralidade.

Posto isto, verifica-se que o Projeto de Decreto Legislativo trazido à colação para análise, reúne todos os **elementos formais** para sua tramitação legal perante esta Casa de leis.

DOS VOTOS

Ante a manifestação expressa pelo relator da comissão, os membros da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, aprovam o parecer que ora submetem ao plenário.

Este é o parecer que ora submetemos a apreciação do Plenário.

Iodete Coelho de Oliveira - PL

Presidente da CCLJRF

Voto pela Aprovação

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 06/11/2025

9/01/20 Votação

Iodo
Assinatura

Welice Cardoso da Costa - UNIÃO BRASIL

Relator da CCLJRF

Voto pela Aprovação

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 07/11/2025

9/01/20 Votação

Wele
Assinatura

Valmir Pereira Cardoso - PP

Secretário - CCLJRF

Voto pela Aprovação

SALA DAS COMISSÕES, AOS 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2025.

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO – Av. Vicente Barbosa nº 1.770 – Centro –
CEP: 77493-000 E-mail: camaralagoa@yahoo.com.br - fones: (63) 3364-1163 e 3364-1444